



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33933	pág. 2
de: 31 / 01 / 2019	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 001/2019	
INTERESSADO (A):	Karime Rita de Souza Bentes
ASSUNTO:	Prorrogação de prazo no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T & I, Edital nº 023/2014 – Decisão nº 480/2018.
PROCESSO Nº:	062.01399.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando a solicitação apresentada via endereço eletrônico pela Senhora **Karime Rita de Souza Bentes** requerendo extensão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso contra a Decisão nº 480/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa POP C, T & I, e a aplicação de penalidade de inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital nº 023/2014,

DECIDE:

I **CONCEDER** o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para Senhora **Karime Rita de Souza Bentes** apresentar a Prestação de Contas referente ao projeto "IV Desvendando as Ciências Forenses – Luz, Ciência e Ação" desenvolvido no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T & I, Edital nº 023/2014;

II **CONVOCAR** a interessada para comparecer à sede desta Fundação no dia 28/01/2019.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnica-Científica
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativa-Financeira
Conselheira